



Certificado Digital acesse
omechabora.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP

Segunda-feira, 25 de Abril de 2022

Edição nº 426 Ticket: 426

www.echabora.sp.gov.br

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Echaporã convida todos os munícipes a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Echaporã no dia **26/04/2022 às 14:00** horas, onde serão definidas as metas da administração a serem priorizadas na **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023**.

Sua presença é de suma importância.

Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ

www.echabora.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2023

DATA: 26/04/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, deu-se início à Audiência Pública realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Echaporã, com as devidas medidas de distanciamento social e de higienização para prevenção de contágio do Covid-19, com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luis Gustavo Evangelista, Secretários, Funcionários da Prefeitura e Comunidade em Geral. O Exmo. Sr. Ronaldo Carrara, explicando o objetivo da reunião conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, definindo a transparência da Gestão Fiscal assegurando o incentivo à participação popular, durante o processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde foram priorizadas as despesas para o exercício de 2023, esclareceu que esta Lei estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas anuais da administração, de forma setorizada para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Esclareceu ainda que os programas inclusos na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão priorizados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023. Após as devidas exposições o Sr. Carrara deixou a



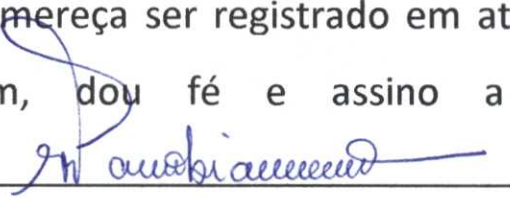
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

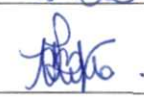

CNPJ: 44.470.300/0001-00

palavra à disposição da Sr. Ronaldo Gazeta que passou à explanação dos programas e metas para o exercício de 2023 e pediu aos presentes para que se manifestassem sobre as sugestões relativas aos programas, as quais foram acatadas e discutidas pela Municipalidade. O Exmo. Sr. Prefeito com a palavra, disse que dará continuidade aos projetos e serviços já existentes e que procurará cumprir com as prioridades elencadas dentro da Lei. Em seguida agradeceu a todos os presentes, salientando a importância da participação de todos os membros da comunidade e como não houve nenhum fato relevante que mereça ser registrado em ata, deu-se por encerrada a audiência pública.

Assim, dou fé e assino a presente ata. Ana Paula Panobianco


_____.

Lista de presença da audiência pública realizada no dia **26 de abril de 2022**, às **14:00** horas nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Echaporã para definição das metas da administração a serem priorizadas na **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2023** (Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Ana Paula Pandriano	Contabilidade P.M. Echaporã	
Ronaldo Sousa	Consultoria Contábil	
Moses ANTONIO Leite	UGET 202	
Laurissa Santana do Nascimento	Comunidade	Laurissa Santana.
Ronaldo Souza Silva	Prefeitura	
Laura Meire Villa	Comunidade	
Gracieli de Almeida Ferreira	Comunidade	
Marléa P. Alves S. Crivale	Prefeitura	
Lindsay P. Mello Menezes	Prefeitura	
Leandro Ribeiro de Silva	Prefeitura	

